



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **002** /DES, de 14 DE JANEIRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **61.492/1968**, RESOLVE declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e afetação rodoviária, área de terreno destinada a permitir o deslocamento do eixo e alargamento da faixa de domínio para 80 metros, da rodovia BR-462/RJ, trecho: DIVISA GB/RJ - RIO PIRAI, subtrecho: SERRA DAS ARARAS (pista de descida), numa extensão de 773,12m, tudo conforme aprovação do projeto pela Diretoria de Planejamento em 21.03.73, às fls. 69 do processo referido, e desenhos que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, sendo a sua propriedade atribuída a TULIO GÔMES D'ALMEIDA e situada no município de Pirai, RJ.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>17</u>
de <u>24</u> de <u>01</u> de <u>74</u>
<i>Eliseu Resende</i>
VENICIO LORONI - M. T. C. P.
Se. RR. Sv. Pb. CD. DNER